

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O **ESTADO DA BAHIA**, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos instaurado através da Portaria nº 273, com fundamento no artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, vem pelo presente Edital promover a **INTIMAÇÃO**, da Sra. Bárbara Gonzaga Silva, matrícula nº 19.638.705 à época, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, apresentar **IMPUGNAÇÃO**, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no Processo de Reparação de Danos nº019.15354.2024.0024383-64, após realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de **R\$4.055,71 (quatro mil cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos)**, devidamente atualizado pelo INPC.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: [corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br](mailto:corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br)

Corregedoria da Saúde, 16 de abril de 2025

Livia Maria da Silva Moraes

Matrícula:19.514.586

Portaria nº.273/2023

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO**

O **ESTADO DA BAHIA**, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos instaurado através da Portaria nº 964, de 07 de outubro de 2022, com fundamento no artigo 51, inciso IV c/c o artigo 150, ambos da Lei Estadual nº 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a NOTIFICAÇÃO da ex-estagiária Sra **ARICIA RUANNA SANTANA DOS SANTOS**, matrícula nº 19586893, lotada à época no Hospital Geral Vianna Filho, por se encontrar em local *incerto ou* demais casos expressos em lei (conforme art. 53 da lei 12.209/2011), para, que no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do terceiro dia após a publicação desta notificação, nos termos do artigo 51, §2º, inciso IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, efetue o pagamento no valor de R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais), através do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (disponível para retirada na sede da Corregedoria), com vistas ao ressarcimento dos danos causados ao Estado decorrente da percepção indevida após desligamento do seu contrato de estágio no período compreendido entre julho e agosto de 2016, conforme restou apurado no Processo de Reparação de Danos de nº 019.12881.2020.0131976-97 e no expediente de nº 0300160620777. Caso deseje o parcelamento da dívida, o pedido que será apreciado nos termos do artigo 50 do Decreto Estadual nº 15.805/2014.

O pagamento do débito também poderá ser realizado mediante desconto mensal na remuneração do servidor, não excedente à sua terça parte, hipótese em que V.Sª. deverá manifestar expressamente se deseja adimplir a dívida desta forma.

Informamos, outrossim, que o não pagamento importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/2015.

Após o pagamento, é necessário o envio do comprovante de pagamento para o endereço eletrônico: [corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br](mailto:corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br)

A Corregedoria da Saúde se encontra situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 ou através do e-mail: [corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br](mailto:corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br)

Corregedoria da Saúde, 16 de abril de 2025.

Andrea de Carvalho Almeida

**Técnica Correicional**

Matrícula: 19.474.333

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022

**13º EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 002/2022**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 002/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE:

1 - Desclassificar os candidatos relacionados no Anexo I, conforme processo SEI nº 019.19116.2024.0210650-60, por descumprirem os itens dispostos no Edital de Abertura de Inscrições.

ANEXO I - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - UPA VITÓRIA DA CONQUISTA/BA						
204 - Técnico de Radiologia - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
TIAGO ALVES PEREIRA	0447002961	62	15			Item 16.2 - Ausência na convocação
VANESSA RIBEIRO AGUIAR	0447002974	62	16			Item 16.3 - Documentação em Desconformidade

205- Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
CASSIANE MEIRA BARBOZA	0447004331	50	191			Item 16.2 - Ausência na convocação
LUCIVANIA SUELY SILVA DE ALMEIDA SOUSA	0447006002	50	192			Item 16.3 - Documentação em Desconformidade
VALÉRIA MAROS TEIXEIRA	0447007340	50	193			Item 16.2 - Ausência na convocação
MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	0447006137	50	194			Item 16.2 - Ausência na convocação
302- Enfermeiro - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
LILIANA PRADO PEREIRA	0447011171	72	57			Item 16.2 - Ausência na convocação
REGINA NEVES RIBEIRO	447011673	72	58			Item 16.2 - Ausência na convocação
KAIVE VINICIUS OLIVEIRA RUAS	0447011013	72	59			Item 16.2 - Ausência na convocação
RENATA LESSA AZEVEDO	0447011684	72	60			Item 16.2 - Ausência na convocação
DIESLLEY AMORIM DE SOUZA	0447010437	72	61			Item 16.3 - Documentação em Desconformidade
307- Analista Técnico Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla						
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo/Edital
TATIANE VIEIRA ALVES MACEDO	0447008982	52	10			Item 16.2 - Ausência na convocação
FERNANDA VILLAS BOAS SILVA DEL REI	0447008856	52	11			Item 16.2 - Ausência na convocação

**Roberta Silva de Carvalho Santana**

Secretária da Saúde

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022

**14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 002/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE:

1 - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) no Anexo I, classificados (as) nos termos do item "16" e "16.1" do Edital de Inscrição nº 002/2022, por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas à Unidade de Pronto Atendimento de Vitória da Conquista, para apresentarem a documentação admissional, conforme item "2" deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, conforme link de acesso ao Sistema RED, disponibilizado no Anexo II deste Edital, no período entre 17/04/2025 a 23/04/2025, no horário das 08h:30min às 17:00h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item "1", sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.

2 - Os (as) candidatos (as) deverão comparecer munidos das documentações originais e em arquivos individualizados, na extensão PDF, digitalizados via scanner ou similar, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB, armazenados em dispositivos como pen drive, HD externo ou similar, com entrada USB-A, para, presencialmente, preencher formulário eletrônico com a documentação exigida no Edital, a saber:

a) cópia do diploma de conclusão do curso de nível superior, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por instituição de ensino reconhecida por este, para a vaga por função ou especialidade que concorreu;

b) cópia do certificado de conclusão de curso de ensino médio, devidamente registrado junto ao Ministério da Educação - MEC, expedido por Instituição de Ensino por este, ou formação técnica profissionalizante de nível médio;

- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) comprovante dos dados bancários de conta corrente no Banco do Brasil (Extrato, Contrato, Cópia do Cartão etc.);
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) cópia do formulário de autodeclaração de vacinação contra a COVID 19 e cópia da carteira ou Certificado Nacional de Vacinação comprovando o esquema vacinal contra a COVID 19 completo.
- o) original e cópia da comprovação de residência atualizado;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- v) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- w) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- x) Carteira e Certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente, se for o caso;
- y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticadas por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em Cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

bb) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou por Clínica Especializada de Serviço Médico em Medicina Ocupacional, atestando a aptidão, com base nas atribuições correspondentes à função/vaga escolhida;

cc) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

3- Os formulários e declarações dos itens "i, l, n e y" estarão disponíveis no site oficial da Secretaria da Saúde - <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/processosseletivos-reda/>. Estes

documentos deverão ser impressos, preenchidos e assinados de forma manuscrita, bem como, digitalizados em formato PDF (com tamanho máximo de 2MB), de forma individualizada, e armazenados em dispositivo como pen drive, HD externo ou similar, com entrada USB-A.

4 - A Secretaria da Saúde, se reserva no direito de requerer vistas aos documentos originais ou autenticados, transcritos nos itens "2 e 3", na hipótese de dúvidas ou divergências de informações.

5 - Os candidatos que não atenderem a presente convocação, na forma e prazo determinados, perderão o direito à contratação.

## ANEXO I AMPLA CONCORRÊNCIA

### Vitória da Conquista - Ba

CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO POR RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA					
204 - Técnico de Radiologia - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla Concorrência					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
OZIEL CORREIA DE SOUZA1	0447002862	62	18		
DEVERSON BARBOSA DE OLIVEIRA2	0447002562	61,5	19		
205 - Técnico em Enfermagem - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla Concorrência					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
HELOISA OLIVEIRA TEIXEIRA SANTOS3	0447005193	50	196		
POLIANA DOS SANTOS SILVA4	447006626	50	197		
REBECA ALEIXO MENEZES5	0447006711	50	198		
CAMILA MACHADO DOS SANTOS SOUZA6	0447004270	50	199		
302 - Enfermeiro - 30 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla Concorrência					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
BEATRIZ ANJOS DE OLIVEIRA7	0447010107	72	62		
HIGOR SOARES SOUZA8	0447010753	72	63		
EMANUELE GOMES PORTO9	0447010525	72	64		
NATHALIA ROSA SILVA*10	0447011530	72	65		
CARLA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS11	0447010201	72	66		
MAIARA PIMENTEL MACEDO12	0447011277	71	67		
307 - Analista Técnico Temporário - Serviços Administrativos - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla Concorrência					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
ERIK LIMA DA SILVA13	0447008849	50	12		
GISELE DA SILVA14	0447008865	50	13		
308 - Analista Técnico Temporário - Contabilidade - 40 Horas - Vitória da Conquista/BA - Ampla Concorrência					
NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	Classificação	Classificação PPP	Classificação PcD
GABRIEL ASTOLPHO DE FARIAS15	0447009387	51	5		

\* Candidato da ampla concorrência, por inexistir PPP.

1Em substituição a rescisão antecipada de Charlan Wellic Caires da Silva, inscrição nº 0447002517

2 Em substituição a rescisão antecipada de Carlos França Leite, inscrição nº 0447002513

3 Em substituição a rescisão antecipada de Valdineia Flor dos Santos, inscrição nº 447007322.

4Em substituição a rescisão antecipada de Cléssio Meira Silva, inscrição nº 4470004417.

5Em substituição a rescisão antecipada de Jackiane Lacerda Soares, inscrição nº 447005326.

6Em substituição a rescisão antecipada de Luzenasia Beiginho de Souza, inscrição nº 447006017.

7Em substituição a rescisão antecipada de Raphaella Santana de Almeida Quieroz, inscrição nº 447011656.

8Em substituição a rescisão antecipada de Ana Valéria Trindade Pires, inscrição nº 447010006.  
 9Em substituição a rescisão antecipada de Wanessa Gomes Alencar, inscrição nº 447012075.  
 10Em substituição a rescisão antecipada de Anna Cláudia Santos Silva, inscrição nº 447010058.  
 11Em substituição a rescisão antecipada de Rosilda Silva Oliveira, inscrição nº 447011745.  
 12Em substituição a rescisão antecipada de Ricardo de Azevedo Vieira, inscrição nº 0447011696.  
 13Em substituição a rescisão antecipada de Robert Anderson Rocha Braga, inscrição nº 447008959.  
 14Em substituição a rescisão antecipada de Cleane Braga Silva Macedo, inscrição nº 447008826.  
 15Em substituição a rescisão antecipada de Beatriz Pires Lima Luz, inscrição nº 0447009369

**ANEXO II- CRONOGRAMA PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

DATA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	UNIDADE	ORIENTAÇÃO (1ª ETAPA)	ORIENTAÇÃO (2ª ETAPA)
17/04/2025 até 23/04/2025	UPA Vitória da Conquista	Acesse o link <a href="https://red.saude.ba.gov.br/">https://red.saude.ba.gov.br/</a> e através do botão de acesso (Não possui cadastro? Clique aqui) preencha o formulário eletrônico com dados completos e fidedignos, anexando os documentos correspondentes em imagem legível, em formato PDF, com tamanho máximo de até 2 (dois) MB. Após o envio das informações e confirmação de registro, o candidato receberá uma senha de acesso provisória, pelo e-mail cadastrado.	O candidato deverá aguardar um segundo e-mail confirmando a vinculação do pré-cadastro à vaga referente ao Edital nº 02/2022 (o que será realizado pela Secretaria da Saúde). Após isso, o candidato deverá acessar novamente o sistema e continuar o cadastro, preenchendo os demais campos requeridos pelo sistema, anexando os novos documentos no local correspondente e após, clicar no botão "APLICAR A VAGA". Obs.: Ainda na segunda etapa, o candidato deverá imprimir os formulários indicados no item "3", assinar de forma manuscrita (próprio punho), digitalizar e anexar no sistema nos campos correspondentes.

Em caso de dúvidas relacionadas exclusivamente ao sistema, o candidato poderá entrar em contato através do e-mail: [cpm.reda@saude.ba.gov.br](mailto:cpm.reda@saude.ba.gov.br) ou através do(s) telefone(s): (71) 3115-4350/4236/8394.

**Roberta Silva de Carvalho Santana**  
 Secretária da Saúde

19º EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO  
 GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA

RESOLVE

1 - Desclassificar os candidatos relacionados nos Anexos I e II, conforme processo SEI nº 019.5163.2024.0021590-60, por descumprirem os itens dispostos no Edital de Abertura de Inscrições.

ANEXO I - Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ - Salvador - Ba						
Nome	Inscrição	Função	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo / Edital
MATHEUS VASCONCELOS RIBEIRO DE JESUS	4790033734	201- Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos	41			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
EDLENE XAVIER SANTOS	4790037646	201- Técnico Administrativo Temporário - Serviços Administrativos	45	17		ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
DANIELA SILVA CARDOSO	4820027004	302 - Técnicos de Enfermagem	24			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
JAQUELINE BARBARA OLIVEIRA DE JESUS	4820046253	302 - Técnicos de Enfermagem	25			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
SUELEN DA ROCHA NOVAIS	5090037104	422 - Farmacêutico Hospitalar	63	13		ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO

ANEXO II - Hospital Geral Santa Tereza - HGST - Ribeira do Pombal - Ba						
Nome	Inscrição	Função	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD	Motivo / Edital
JOSE DAVID SOUSA DE MIRANDA	5750001087	203 - Técnico Administrativo Temporário	31			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
EVERLINE DE JESUS SANTOS	5750033383	203 - Técnico Administrativo Temporário	63	13		ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
JULIO CESAR OLIVEIRA SIMOES	5800030886	425 - Analista Técnico Temporário - Informática TI	5			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
DANTE VINICIO PATRIARCA MASCARENHAS	5810040020	426 - Analista Técnico Temporário - Ciências Jurídicas	6			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
ROBERTO CONCEICAO BARBOSA	5810003321	426 - Analista Técnico Temporário - Ciências Jurídicas	7			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
DARLAN DIAS SANTOS	5300003613	429 - ENFERMEIRO AMBULATORIO	124			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO
NAIALA SHEILA DA CUNHA OLIVEIRA	5300037615	429 - ENFERMEIRO AMBULATORIO	125			ITEM 18.8 - AUSÊNCIA NA CONVOCAÇÃO

**Roberta Silva de Carvalho Santana**  
 Secretária da Saúde

10º EDITAL - REPOSICIONAMENTO PARA O FINAL DE LISTA  
 GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
 EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE

1 - Autorizar o pedido de reposicionamento para final de lista do candidato relacionado abaixo, conforme processo SEI nº 019.5134.2023.0087497-11:

Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ - Salvador - Ba					
Nome	Inscrição	Função	Classificação Ampla	Classificação PPP	Classificação PcD
VICTOR REIS DE SOUZA E SOUZA	4790004937	201- TÉCNICO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	49	18	

**Roberta Silva de Carvalho Santana**  
 Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2022

**20º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições nº 001/2022, publicado no DOE de 17/11/2022, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, que visa a contratação temporária sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE:

1- Convocar os (as) candidatos (as) relacionados(as) nos Anexos I, II, III e IV, classificados(as) nos termos dos itens "18" e "18.2" do Edital de Inscrição nº 001/2022, com base nos Processos SEI nº 019.19113.2025.0019036-11 e 019.19113.2025.0022245-05, autorizado através da Resolução COPE nº 39/2024, Resolução COPE nº 81/2025 e Resolução COPE nº 80/2025 por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas à Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ e ao Hospital Geral Santa Tereza - HGST, para apresentarem a documentação admissional, conforme o item "2" deste Edital, a partir do preenchimento do formulário eletrônico, disponível no link de acesso ao Sistema REDA, constante no Anexo III deste Edital, no período de 17/04/2025 a 23/04/2025, das 08h30min às 17h.

1.1- O preenchimento do formulário deve ser realizado no período e horário mencionado no item "1", sob pena de desclassificação, por não preenchimento dos requisitos do Edital.